



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 8 de novembro de 2022
(OR. en)

13433/22

INST 366
CMPT 20

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto: DECISÃO DO CONSELHO que nomeia um membro do Tribunal de
Contas

DECISÃO (UE) 2022/... DO CONSELHO

de ...

que nomeia um membro do Tribunal de Contas

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 286.º, n.º 2,

Tendo em conta a proposta apresentada pela República da Lituânia,

Tendo em conta o parecer do Parlamento Europeu¹,

¹ Parecer de 18 de outubro de 2022 (ainda não publicado no Jornal Oficial).

Considerando o seguinte:

- (1) O mandato de Rimantas ŠADŽIUS caducou em 15 de junho de 2022.
- (2) Por conseguinte, deverá ser nomeado um membro para o Tribunal de Contas,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

Laima Liucija ANDRIKIENĖ é nomeada membro do Tribunal de Contas pelo período compreendido entre 16 de novembro de 2022 e 15 de novembro de 2028.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em ..., em

Pelo Conselho

O Presidente / A Presidente
